



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2026.

1. Objeto:

Constitui objeto deste Termo a contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração de estudo técnico contendo análise dos impactos financeiros, funcionais e salariais, a ser anexado ao Projeto de Lei que instituirá o novo Plano de Empregos, Cargos, Funções e Salários da COINPEL.

2. Vigência do futuro Contrato:

Pelo prazo de 30 (trinta), podendo ser prorrogado mediante “Termo Aditivo”, nos termos do art. 71 da Lei 13.303/16 e alterações.

3. Motivação:

A Companhia de Informática de Pelotas - COINPEL encontra-se em processo estratégico de consolidação de sua transformação institucional, com o objetivo de se afirmar, de forma efetiva, como uma empresa pública de tecnologia da informação. Tal reestruturação visa ampliar sua atuação no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), fortalecer sua capacidade técnica e operacional e ofertar soluções tecnológicas inovadoras, eficientes e seguras à Prefeitura Municipal de Pelotas, bem como a outros municípios.

Nesse contexto, e com o objetivo de posicionar-se de forma estratégica como uma GovTech, revela-se imprescindível a existência de um Plano de Cargos e Salários atualizado, juridicamente consistente e adequado às exigências legais, tecnológicas, estruturais e remuneratórias contemporâneas.

O novo Plano de Empregos, Cargos, Funções e Salários foi elaborado em consonância com os parâmetros necessários ao desenvolvimento institucional sustentável, possibilitando que a COINPEL amplie sua capacidade técnica, fortaleça sua estrutura organizacional e concorra de forma isonômica e eficiente com empresas públicas e privadas do setor de tecnologia da informação, sem afastar-se dos princípios que regem a Administração Pública.

Para dar prosseguimento nos trâmites legais de encaminhamento do Projeto de Lei, faz-se necessário o estudo de Impacto Financeiro, o qual terá por finalidade:

I – Demonstrar a variação da despesa com pessoal decorrente da aprovação do novo Plano de Empregos, Cargos, Funções e Salários da Companhia de Informática de Pelotas - COINPEL;

II – Atender às exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

III – Evidenciar a substituição dos dois planos atualmente vigentes, instituídos pelas Leis nº 5.034/2004 e nº 5.458/2008, os quais perderão seus efeitos legais após a aprovação do novo Plano;

IV – Subsidiar a tomada de decisão administrativa, bem como a análise técnica e jurídica pelos órgãos competentes.

Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade, adequação e viabilidade da contratação direta de empresa de consultoria especializada para elaboração do estudo de impactos financeiros, funcionais e salariais do novo Plano de Empregos, Cargos, Funções e Salários da COINPEL, estando a dispensa de licitação devidamente fundamentada na Lei nº 13.303/2016.

A medida atende ao interesse público, assegura embasamento técnico à proposição legislativa e contribui para a sustentabilidade administrativa e financeira da Companhia.



ms

082



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2026.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

4. **Fornecedor:**

WENDON FELIPE ARAUJO MOREIRA, CNPJ nº. 64.936.009/0001-91, com sede à Rua Manoel Pinto Araujo nº 33, São Cristóvão, Vitória/ES, CEP. 29.048-465.

5. **Razão da Escolha do Fornecedor (futura Fornecedora):**

Dentre 3 (três) cotações registradas neste parágrafo, a empresa Wendon Felipe Araujo Moreira forneceu o menor preço.

Empresas – cotações apresentadas	Valor total
Wendon Felipe Araújo Moreira	R\$10.000,00 (dez mil reais)
Datasim	R\$12.000,00 (doze mil reais)
Impacto Financeiro	R\$ 40.216,00 (quarenta mil, duzentos e dezesseis reais)
Deppes	Não encaminhou proposta por não conseguir atender a demanda e prazos estabelecidos

6. **Requisitos, Gestão e Forma de Execução da prestação dos serviços:**

6.1. **Requisitos dos serviços a serem prestados:**

6.1.1 – Serviços de consultoria organizacional para a elaboração dos cálculos de impacto financeiro para implantação do projeto de lei (item 1), tendo dois focos principais:

I – Diagnóstico financeiro do quadro atual: análise do custo total dos 12 colaboradores ativos e 01 afastado INSS (regime celetista), considerando salário base, vantagens, benefícios e encargos — com base na folha de janeiro/2026.

II – Projeção de impacto do novo Plano de Empregos, Cargos, Funções e Salários: modelagem financeira dos 60 cargos do novo plano, simulação dos 8 novos contratados e análise de sustentabilidade de longo prazo (incluindo impacto da Lei Municipal 5.838/2011 no ano 10).

6.1.2 – Etapas do projeto:

I - Diagnóstico do quadro atual: análise detalhada da folha de pagamento atual (12 colaboradores ativos + 1 afastado INSS), contemplando:

- a) custo mensal recorrente por colaborador, considerando-se férias e gratificação natalina (salário base + vantagens + encargos + benefícios + encargos);
- b) custo total da folha normalizado (sem distorções de meses com férias);
- c) identificação e tratamento das vantagens pessoais, incorporações e verbas judiciais;
- d) projeção do custo anual do quadro em extinção;
- e) impacto das Funções Gratificadas vigentes e das que serão extintas.

II - Modelagem do novo Plano de Empregos, Cargos, Funções e Salários: com base na tabela do novo plano (a ser enviada pela futura Contratante), devem ser realizadas:

- a) estruturação das faixas salariais dos 60 cargos, considerando férias e gratificação natalina;



ms

082



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2026.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

- b) simulação do custo total dos 8 novos contratados (3 Analistas de Infraestrutura, 2 Analistas de Sistemas, 1 Oficial Administrativo, 1 Técnico de Informática, 1 Atendente);
- c) cálculo do encargo total sobre os novos contratados (FGTS + INSS Patronal);
- d) inclusão dos benefícios previstos no novo plano e Acordo Coletivo de Trabalho;
- e) unificação do quadro em extinção (Lei 5.458/2008) dentro do novo plano, preservando todas as vantagens adquiridas.

III - Análise de sustentabilidade projeção de longo prazo:

- a) projeção do custo total da folha (quadro atual + novos contratados) nos anos 1, 3, 5 e 10, inclusive quanto as possíveis progressões de níveis;
- b) análise de sustentabilidade financeira em relação à receita da futura Contratante;
- c) simulação de cenários: conservador, moderado e expansivo;
- d) indicadores: comprometimento da receita, custo por colaborador, evolução da folha.
- e) cálculo do impacto de longo prazo considerando a Gratificação de 50% para Analistas de Sistemas no ano 10 (Lei Municipal 5.838/2011) em documento específico para este fim;

IV - Entregáveis e apresentação:

- a) relatório executivo em PDF/Word com todos os achados e análises (diagnóstico atual, impacto do novoplane, sustentabilidade);
- b) planilha de dados detalhada (Excel) com cálculos auditáveis (cálculos detalhados por colaborador e por cargo, auditáveis);
- c) dashboard interativo em Power BI com filtros por cargo, grupo, faixa e cenário (visão por cargo, grupo, faixa salarial, cenário e ano de projeção);
- d) apresentação em PowerPoint para a Diretoria (slides com principais achados, riscos e recomendações).

§ 1º – a futura Contratante está enquadrada na Lei Federal que instituiu a desoneração da folha de pagamento e consequentemente a reoneração gradativa da mesma a partir de 2025 (Lei nº 14.973/2024), assim em 2026 a alíquota da Contribuição previdenciária patronal básica sobre a folha de pagamento (INSS patronal) é de 10% (dez por cento), em 2027 passa a ser de 15% (quinze por cento) e a partir de 2028 retorna ao 20% (vinte por cento) de alíquota.

§ 2º – além da alíquota básica, a futura Contratante está sujeita as alíquotas de 1% (um por cento) RAT e 5,8% (cinco vírgula oito por cento) terceiros para contribuição ao INSS;

§ 3º – a alíquota do FGTS é de 8% (oito por cento);

§ 4º – a futura Contratante compromete-se a disponibilizar à futura Contratada as informações abaixo relacionadas na assinatura do futuro Contrato, ficando o cumprimento do cronograma de execução dos serviços condicionado ao fornecimento tempestivo dessas informações:

- a) estrutura de cargos e funções (atuais e propostas);
- b) tabelas de vencimentos vigentes e projetadas;
- c) regras de progressão e promoção desejadas;
- d) base de dados dos servidores (cargo, tempo de serviço, vencimento e gratificações);
- e) base legal da estrutura atual e rubricas remuneratórias.

§ 5º – outros documentos que venham a ser necessários, devem ser requeridos mediante solicitação formal da futura Contratada.

§ 6º – a futura Contratada compromete-se com o sigilo absoluto sobre os dados da COINPEL.



ms

082



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2026.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

6.2. Requisitos da Futura Contratada:

Para prestar os serviços a futura Contratada deverá:

- I - Ser empresa com experiência na área de atuação correspondente ao objeto do presente Termo;
- II - Disponibilizar equipe técnica com as qualificações exigidas para prestação do serviço objeto deste Termo de Dispensa.

6.3. Requisitos da Equipe Técnica:

- I - O fornecimento dos serviços descritos neste Termo de Dispensa, bem como qualquer outro não descrito, mas que sua utilização seja necessária para prover o objeto aqui descrito, serão de responsabilidade da futura Contratada e serão executados por técnicos contratados para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia desses profissionais com a futura Contratante;
- II - A futura Contratada deverá conciliar os serviços com os prazos definidos no presente Termo. Deverá também dimensionar sua equipe para manter o nível de serviço contratado e alocar mais profissionais quando necessário dentro dos prazos acordados;
- III - As equipes constituídas para a prestação dos serviços à futura Contratante deverão ter amplo conhecimento e experiência profissional em suas respectivas áreas;
- IV - O simulador e sua lógica são de autoria da futura Contratada. A futura Contratante recebe o direito de uso interno permanente, sendo vedada a comercialização ou redistribuição

6.4 Forma de Execução e Entrega de Serviços

- I - O prazo de entrega dos serviços objeto do presente Termo de Dispensa será de até 02 (duas) semanas contados a partir da assinatura do futuro Contrato.

7. Valor Contratado final: (inclusos custos relativos a assistência técnica, impostos, taxas, fretes, etc.)

O valor será de R\$10.000,00 (dez mil reais).

8. Pagamento:

Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante transferência bancária ou PIX, em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira de R\$3.000,00 (três mil reais) em até 01 (um) dia após a assinatura do Contrato e a segunda de R\$7.000,00 (sete mil reais) após a entrega final dos itens dispostos no inciso IV, do sub-item 6.1.2, com a homologação da Direção.

9. Base legal:

Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.

10. Da Ordem de Serviços e dos documentos de Habilitação:



ms

082



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2026.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração do Contrato e sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura Contratada, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a aquisição de direitos e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- f) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- g) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- h) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- i) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- j) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- k) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- l) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- m) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos da Lei Federal 13.303/16

II - regularidade fiscal consistindo em:

- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sites oficiais do órgão emissor.

§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.

§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.

§ 4º – Se, por força de lei, a futura Contratada estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.

§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de ‘conhecimento’ deste Termo, pela futura Contratada.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura Contratada.



ms

082



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS – COINPEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2026.
Base Legal: Lei 13.303/16 e alterações – art. 29, inciso II.

Pelotas, RS, 12 de março de 2026.

Marlise Sinigaglia

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente

Ciente

NATANIEL DA SILVA VIEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro



Wendon

Felipe

e-mail: wendonaraujo@gmail.com

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Consultoria de Carreira e Cálculos de Impacto para a COINPEL

Prefeitura Municipal de Pelotas – RS

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

Wendon Felipe Araújo Moreira

Prestador de Serviço Autônomo

CPF: 175.527.397-54

CNPJ: 64.936.009/0001-91

E-mail: wendonaraujo@gmail.com

Tel: (27) 99717-4546

Área de Atuação:

Consultoria de Carreira e Gestão de Pessoas, com modelagem de estruturas organizacionais, redesenho de processos, planejamento de carreiras, análise de dados e Business Intelligence (BI).

Experiência Profissional:

Profissional com mais de 5 anos de experiência em projetos de Business Intelligence aplicados à gestão pública, com foco em planejamento de carreiras, simulação de cenários e avaliação de impacto financeiro. Atuou em projetos de modernização administrativa e estruturação de Planos de Cargos e Salários (PCCS), com domínio em Power BI, Excel Avançado e modelagem de dados.

ms

Wendon Felipe Araújo Moreira



Wendon

Felipe

e-mail: wendonaraujo@gmail.com

Destinatário:

COINPEL – Companhia de Informática de Pelotas

2. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Esta proposta visa a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração da nova estrutura de carreira dos empregados da COINPEL, adequando-a aos objetivos institucionais.

A consultoria permitirá a avaliação política e técnica da nova estrutura, mensurando impactos financeiros, funcionais e salariais. O objetivo é proporcionar uma visão estratégica e transparente para subsidiar a tomada de decisão administrativa.

Os documentos, produzidos sob a forma de **Nota Técnica**, resultarão de um trabalho conjunto com os membros indicados pela COINPEL, contemplando o plano de carreira, o modelo de desenvolvimento e as projeções de impacto orçamentário.

ms

ff



Wendon

Felipe

e-mail: wendonaraujo@gmail.com

3. CONTEXTO INSTITUCIONAL

Em novembro de 2025, a Prefeitura de Pelotas e o SANEP iniciaram o processo oficial de estruturação de novas carreiras. Em fevereiro de 2026, a direção da COINPEL apresentou sua proposta preliminar para avaliação e solicitou esta consultoria para finalização dos estudos. O intuito é viabilizar a implantação da carreira e a posterior realização de concurso público.

A presente proposta transforma definições conceituais em um modelo técnico-operacional, integrando dados atuais e projeções futuras de forma segura e fundamentada.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Prestar consultoria organizacional para a elaboração dos cálculos de impacto para implantação da nova carreira da COINPEL, definindo cargos, quantitativos, impactos orçamentários e o modelo de desenvolvimento funcional para os atuais empregados.

4.2 Objetivos Específicos

- Analisar a proposta de carreira elaborada para os novos cargos;
- Modelar a estrutura e as tabelas salariais;
- Parametrizar variáveis de desenvolvimento (piso, *step* e progressão);
- Calcular impactos financeiros e orçamentários detalhados;
- Elaborar notas técnicas para subsidiar as decisões da COINPEL.

ms

082



Wendon

Felipe

e-mail: wendonaraujo@gmail.com

5. ESCOPO DO PROJETO

A COINPEL possui atualmente 14 vagas ocupadas que carecem de uma estrutura de desenvolvimento. A empresa informou que não pretende realizar o enquadramento ou transposição destes para a nova carreira, mas sim aplicar a eles o **modelo de desenvolvimento** que será criado.

O trabalho da consultoria consiste em analisar as discussões internas e as definições da COINPEL para:

- **Princípios e Conceitos:** Emprego público, carreira, plano de cargos e remuneração.
- **Estrutura e Matriz:**
 - Modelo de carreira (horizontal, vertical, helicoidal, etc.);
 - Tipologia de emprego (macro ou micro cargos);
 - Critérios de desenvolvimento (tempo de serviço, desempenho ou capacitação);
 - Incentivos, adicionais e padrões salariais (*steps*).

Simulação e Horizonte Temporal

A modelagem contemplará:

- O impacto financeiro imediato da implantação da nova carreira;
- A projeção de crescimento vegetativo para os três exercícios subsequentes, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Projeção estendida para o horizonte de dez anos, conforme solicitação da COINPEL, especialmente no que se refere à aplicação das vantagens previstas na carreira atual.

ms

082



Wendon

Felipe

e-mail: wendonaraujo@gmail.com

A simulação abrangerá:

- 14 empregados atualmente existentes;
- 60 cargos criados;
- 8 futuros contratados por concurso público, já considerando o enquadramento no novo plano de carreira.

Desafio Técnico: Organizar os elementos dispersos em propostas legislativas coerentes, abrangendo o plano de cargos, a estrutura organizacional, a remuneração de chefias e o modelo de avaliação.

6. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

A execução depende do envio, pela COINPEL, dos seguintes dados:

1. Estruturas de cargos e funções (atuais e propostas);
2. Tabelas de vencimentos vigentes e projetadas;
3. Regras de progressão e promoção desejadas;
4. Base de dados dos servidores (cargo, tempo de serviço, vencimento e gratificações);
5. Base legal da estrutura atual e rubricas remuneratórias.

Nota: A ausência ou atraso na entrega destes insumos suspende o cronograma automaticamente, sem penalidades aos consultores. O prazo será reajustado proporcionalmente ao atraso.

ms

082



7. PARÂMETROS PARA SIMULAÇÃO DE IMPACTO

Parâmetro	Descrição
Piso	Valor base de ingresso na carreira.
Padrão/Nível	Cada patamar salarial dentro da tabela remuneratória.
Step	Percentual de aumento entre padrões ou níveis.
Interstício	Tempo necessário para o avanço (progressão) na carreira.

Para a adequada elaboração dos cálculos e simulações, é indispensável o envio prévio, na Etapa 1.

8. METODOLOGIA E CRONOGRAMA

O projeto será executado em 2 semanas, conforme as etapas abaixo:

Etapa	Atividade	Entrega	Prazo
1	Definição de premissas e lógica de dos estudos realizados pela COINPEL na proposta de nova carreira e sua aplicação para os atuais empregados	Relatório Técnico	1 semana
2	Desenvolvimento do simulador de impactos financeiros.	Versão funcional do Simulador	1 semana
Total			2 semanas

9. RESULTADOS ESPERADOS

- Modelagem comparativa entre a situação atual e a futura;
- Relatórios de impacto orçamentário-financeiro;
- Nota técnica descritiva e fundamentada.

ms

JSP



Wendon

Felipe

e-mail: wendonaraujo@gmail.com

10. VALOR E CONDIÇÕES COMERCIAIS

Valor total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Forma de pagamento:

- **30% (R\$ 3.000,00):** Na assinatura do contrato;
- **70% (R\$ 7.000,00):** Na entrega final e homologação dos produtos.

Validade da proposta: 60 dias.

11. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- **Confidencialidade:** Sigilo absoluto sobre os dados da COINPEL.
- **Propriedade Intelectual:** O simulador e sua lógica são de autoria dos consultores. O cliente recebe direito de uso interno permanente, sendo vedada a comercialização ou redistribuição.
- **Rescisão:** Aviso prévio de 10 dias úteis, com pagamento proporcional aos serviços realizados.

Vitória – ES, conforme assinatura digital.

Wendon Felipe Araújo Moreira

Consultor Responsável

ms

Wend



PROPOSTA COMERCIAL

Análise de Impacto Financeiro — Cargos e Salários

Cliente	Companhia de Informática de Pelotas — COINPEL
Responsável	Datasim
CNPJ	42.331.123/0001-55
Data	Fevereiro / 2026
Validade	10 dias

ms

082



1. Contexto e Objetivo

A COINPEL — Companhia de Informática de Pelotas encontra-se em processo de reestruturação de seu quadro de pessoal, motivado pela necessidade de realização de novo concurso público após aproximadamente 30 anos sem contratações.

O trabalho terá dois focos principais:

- Diagnóstico financeiro do quadro atual: análise do custo total dos 14 colaboradores ativos (regime celetista), considerando salário base, vantagens, benefícios e encargos — com base na folha de janeiro/2026.
- Projeção de impacto do novo Plano de Cargos e Salários: modelagem financeira dos 60 cargos do novo plano, simulação dos 8 novos contratados e análise de sustentabilidade de longo prazo (incluindo impacto da Lei Municipal 5.838/2011 no ano 10).

A análise será orientada pela capacidade financeira do município, tendo como referência o faturamento mensal de R\$ 530.000,00 e o gasto atual com pessoal em torno de R\$ 360.000,00/mês (~68% da receita).

2. Etapas do Projeto

Etapa 1 — Diagnóstico do Quadro Atual

Prazo: até 3 dias úteis após recebimento dos dados complementares

Análise detalhada da folha de pagamento atual (13 colaboradores ativos + 1 afastado INSS), contemplando:

- Custo mensal recorrente por colaborador (salário base + vantagens + encargos + benefícios)
- Custo total da folha normalizado (sem distorções de meses com férias)
- Identificação e tratamento das vantagens pessoais, incorporações e verbas judiciais
- Projeção do custo anual do quadro em extinção
- Impacto das Funções Gratificadas vigentes e das que serão extintas

Etapa 2 — Modelagem do Novo Plano de Cargos e Salários

Prazo: até 5 dias úteis após entrega da Etapa 1

Com base na tabela do novo plano (a ser enviada pela COINPEL), serão realizadas:

- Estruturação das faixas salariais dos 60 cargos
- Simulação do custo total dos 8 novos contratados (3 Analistas de Infraestrutura, 2 Analistas de Sistemas, 1 Oficial Administrativo, 1 Técnico de Informática, 1 Atendente)
- Cálculo do encargo total sobre os novos contratados (FGTS 8% + INSS Patronal 21,8%)
- Inclusão dos benefícios previstos no novo plano (VA, Plano de Saúde, Auxílio Educação, Função Gratificada com valor fixo)

ms

082



- Unificação do quadro em extinção (Lei 5.458/2008) dentro do novo plano, preservando todas as vantagens adquiridas

Etapa 3 — Análise de Sustentabilidade e Projeção de Longo Prazo

Prazo: incluído no prazo da Etapa 2

- Projeção do custo total da folha (quadro atual + novos contratados) nos anos 1, 3, 5 e 10
- Cálculo do impacto da Gratificação de 50% para Analistas de Sistemas no ano 10 (Lei Municipal 5.838/2011)
- Análise de sustentabilidade financeira em relação à receita do município
- Simulação de cenários: conservador, moderado e expansivo
- Indicadores: comprometimento da receita, custo por colaborador, evolução da folha

Etapa 4 — Entregáveis e Apresentação

Prazo: até 10 dias corridos a partir da assinatura e recebimento de todos os dados

- Relatório executivo em PDF/Word com todos os achados e análises
- Planilha de dados detalhada (Excel) com cálculos auditáveis
- Dashboard interativo em Power BI com filtros por cargo, grupo, faixa e cenário
- Apresentação em PowerPoint para a Diretoria

ms

JS



3. Entregáveis

Entregável	Descrição	Formato
Relatório Executivo	Diagnóstico atual + impacto do novo plano + sustentabilidade	PDF / Word
Planilha de Dados	Cálculos detalhados por colaborador e por cargo, auditáveis	Excel (.xlsx)
Dashboard Interativo	Visão por cargo, grupo, faixa salarial, cenário e ano de projeção	Power BI
Apresentação para Diretoria	Slides com principais achados, riscos e recomendações	PowerPoint

4. Investimento

Escopo	Valor
Diagnóstico do quadro atual (Etapa 1)	Incluído
Modelagem do novo Plano de Cargos e Salários (Etapa 2)	Incluído
Projeção de sustentabilidade de longo prazo — até ano 10 (Etapa 3)	Incluído
Relatório, Dashboard Power BI, PowerPoint e Reunião (Etapa 4)	Incluído
TOTAL DO PROJETO	R\$ 12.000,00

Condições de pagamento:

- 50% na assinatura da proposta e início dos trabalhos — R\$ 6.000,00
- 50% na entrega dos entregáveis finais — R\$ 6.000,00

Forma de pagamento: PIX, transferência bancária ou boleto.

ms

082



5. Cronograma

#	Etapa	Prazo
1	Diagnóstico do quadro atual	Até 3 dias úteis após recebimento dos dados
2	Modelagem do novo plano + projeção de longo prazo	Até 5 dias úteis após Etapa 1
3	Entregáveis finais e apresentação	Até 10 dias úteis (total)

Observação: o prazo de 10 dias úteis considera o recebimento de todos os dados necessários, incluindo a tabela do novo Plano de Cargos e Salários com os 60 cargos.

ms

082



6. Premissas e Pendências

Para início imediato dos trabalhos, ainda são necessários:

- Tabela do novo Plano de Cargos e Salários com os 60 cargos e respectivas faixas salariais
- Valor da mensalidade do Plano de Saúde Unimed por colaborador

Premissas adotadas nesta proposta:

- **Encargos: FGTS 8% + INSS Patronal 21,8% sobre salário base**
- **Vale Alimentação: R\$ 1.393,05 por colaborador/mês (convenção SINDPPD)**
- **Auxílio Educação: 50% da mensalidade (2 colaboradores ativos)**
- **Função Gratificada do novo plano: valor fixo de R\$ 2.300,00**
- **Gratificação de 50% para Analistas de Sistemas após 10 anos (Lei 5.838/2011) — aplicável somente aos novos contratados**
- **Quadro em extinção: mantidas todas as vantagens individuais, sem alteração de cargo ou salário**
- **Faturamento de referência: R\$ 530.000,00/mês**

7. Sobre o Consultor

Este projeto será conduzido por profissional especializado em Business Intelligence e Análise de Dados, com expertise em Power BI, SQL Server, modelagem financeira e estruturação de dados para tomada de decisão.

A combinação de análise de dados estruturada com visualização interativa em Power BI garante uma entrega que vai além do diagnóstico — permitindo que a Diretoria simule cenários e tome decisões com base em dados concretos.

Esta proposta tem validade de 10 dias a partir da data de emissão.

Para aceite, responda este e-mail confirmando a aprovação.

www.datasim.com.br

ms

082



PROPOSTA COMERCIAL PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA

À COINPEL
Companhia de Informática de Pelotas
Marlise Sinigaglia

Objeto: Cálculo de Impacto Financeiro da Expansão do Quadro de Funcionários e seus efeitos ao longo de um prazo de 10 (dez) Anos

1. APRESENTAÇÃO

Desde 2009 a **Impacto Financeiro** ajuda empresas de todos os tamanhos a conquistarem mais eficiência e fôlego financeiro. Nosso foco é transformar custos em oportunidades reais de crescimento através de soluções práticas e personalizadas.

Trabalhamos em três frentes estratégicas: **financeira, tributária e energética**. Com visão 360°, conseguimos otimizar seus processos, reduzir despesas e abrir novas fontes de receita de um jeito simples e sem burocracia desnecessária.

Objetivos da Proposta

A presente proposta tem como objetivo apresentar os serviços especializados de análise e projeção do impacto financeiro decorrente da ampliação do quadro funcional da empresa, que atualmente conta com 18 colaboradores e pretende expandir para 78 funcionários, mediante a contratação de 60 novos profissionais.

O estudo considerará múltiplos cargos, faixas salariais e progressões de nível, projetando cenários em horizontes de 3, 5 e 10 (dez) Anos.

2. OBJETIVO DA CONSULTORIA

Elaborar uma análise detalhada do impacto financeiro da expansão do quadro de colaboradores, considerando:

1. Estrutura atual e futura de cargos;
2. Remuneração por cargo e nível;
3. Progressões salariais;
4. Crescimento da folha de pagamento;
5. Projeções em três diferentes cenários;
6. Suporte à tomada de decisão estratégica;
7. Laudo técnico consultivo e de suporte à decisão.

*ms**JS*

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 Levantamento de Informações

Serão coletados e analisados:

- Quantidade de cargos existentes;
- Descrição dos cargos;
- Estrutura de níveis;
- Salários atuais por cargo e nível;
- Política de progressão salarial;
- Benefícios e encargos (se aplicável);
- Planejamento de contratações.

3.2 Estrutura da Análise

A análise será realizada considerando:

- Base inicial: 18 funcionários atuais;
- Expansão prevista: Acréscimo de até 60 novos colaboradores;
- Total projetado: 78 funcionários.

Serão elaboradas projeções para os períodos:

- Curto prazo: 03 (três) Anos
- Médio prazo: 05 (cinco) Anos
- Longo prazo: 10 (dez) Anos

4. CENÁRIOS DE PROGRESSÃO SALARIAL

A análise contemplará três cenários distintos:

4.1 Cenário Eficiência Operacional:

- 30% dos funcionários avançam um nível salarial a cada período de 04 anos.

4.2 Cenário de Grande Eficiência Operacional:

- 50% dos funcionários avançam um nível salarial a cada período de 04 anos.

4.3 Cenário de Máxima Eficiência Operacional:

- 80% dos funcionários avançam um nível salarial por período.

Para cada cenário será feita projeção de efeitos financeiros para períodos de 03, 05 e 10 (dez) Anos.

ms

082



5. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DA CONSULTORIA

A metodologia utilizada contemplará:

1. Análise e Mapeamento dos cargos e níveis;
2. Avaliação do peso das faixas salariais;
3. Projeção de contratações ao longo do tempo;
4. Aplicação dos percentuais de progressão;
5. Cálculo da evolução da folha de pagamento;
6. Inclusão de encargos e benefícios (se aplicável);
7. Análise comparativa entre cenários;
8. Elaboração de Laudo consolidado.

6. ENTREGÁVEIS

Ao final do projeto, serão entregues:

- ✓ Relatório técnico detalhado;
- ✓ Planilha de projeção financeira (editável);
- ✓ Demonstrativo por cargo e nível;
- ✓ Comparativo entre cenários;
- ✓ Gráficos evolutivos da folha salarial;
- ✓ Sumário executivo para apoiar a tomada de decisão.

7. ESTRUTURA DOS RELATÓRIOS

7.1 Relatório Geral

- Panorama atual;
- Projeção de crescimento;
- Impacto anual e acumulado;
- Análise de impactos financeiros.

7.2 Relatórios por Período - Cada período conterá as projeções para os cenários de Eficiência Operacional, Grande Eficiência Operacional e Máxima Eficiência Operacional.

ms

082



8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	PRAZO ESTIMADO1	PROFISSIONAL ALOCADO
Coleta de dados	08 HT	Analista de RH
Análise preliminar	08 HT	Analista de RH e Analista Financeiro
Modelagem financeira	12 HT	Analista Financeiro
Estruturação de base de dado	28 HT	Analista de BI
Consolidação e Arquitetura dos dados	08 HT	Analista de DB
Testagem e Validação	12 HT	Analista de QA
Reuniões de Alinhamento	04 HT	Gestão e Consultor RH
Validação com o cliente	04 HT	Gestão e Consultor RH
Entrega final	04 HT	Gestão e Consultor RH
Prazo total estimado	88 HT	

9. INVESTIMENTO

O valor para a execução dos serviços será dado pela aplicação do valor da HT (hora técnica) multiplicado pela quantidade de horas estimadas para desenvolvimento e entregas, descritas acima.

Usamos como referência a “TABELA ORIENTATIVA PARA COBRANÇA DE HONORÁRIOS SOBRE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PRESTADOS POR ADMINISTRADOR”, aprovada em Assembleia Geral Ordinária da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES – FENAD, realizada em 22/05/2024.

Considerando o acima exposto, entendemos com justa remuneração pelos serviços a serem prestados e reconhecimento aos profissionais alocados o valor de R\$ 40.216,00 (Quarenta mil, duzentos e dezesseis reais)

Incluso:

- Desenvolvimento do estudo completo;
- Reuniões de alinhamento;
- Ajustes pós-entrega (até 02 revisões);
- Suporte por 30 dias.

10. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Validade da proposta: 30 dias;
- Início mediante aprovação formal;
- Pagamento conforme cronograma acordado;
- Alterações de escopo poderão gerar aditivos contratuais.

ms

082



11. RESPONSABILIDADES

Contratante

- Fornecer informações corretas;
- Disponibilizar dados atualizados;
- Validar etapas do projeto.

Contratada

- Garantir confidencialidade;
- Elaborar análises técnicas;
- Cumprir prazos;
- Apresentar relatórios claros e objetivos.

12. CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações fornecidas e constantes nesta Proposta Comercial serão tratadas como confidenciais, não sendo divulgadas a terceiros sem autorização prévia.

Porto Alegre, 05 de Março de 2026.

ms

082



Zimbra

marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br

Fwd: Proposta Cargos e Salários

De : Filipe Nizoli Correa
<filipe.correa@pelotas.rs.gov.br>

qua., 04 de mar. de 2026 08:24

 2 anexos

Assunto : Fwd: Proposta Cargos e Salários

Para : marlise sinigaglia
<marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br>

Bom dia,

Segue o e-mail da empresa Deppes.

Atenciosamente,
Filipe Corrêa

De: "Críslei Rodrigo" <crislei@deppes.com.br>
Para: "Filipe Nizoli Correa" <filipe.correa@pelotas.rs.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 3 de março de 2026 14:49:30
Assunto: Re: Proposta Cargos e Salários

Olá Filipe, boa tarde!

Após reunião com a Marlise e uma avaliação interna, verificamos que, no momento, não conseguiremos atender à sua demanda. Devido aos projetos já em nossa esteira de produção, não conseguiríamos cumprir a urgência dos seus prazos de entrega.

Agradeço a compreensão e fico à disposição.

Atenciosamente,

Em sex., 27 de fev. de 2026 às 14:17, Críslei Rodrigo <crislei@deppes.com.br> escreveu:
Olá Filipe, boa tarde!

Revisamos nossa proposta focada somente na análise do impacto financeiro sem a necessidade do software para fazer a gestão do plano de cargos e salários conforme solicitado.

Gostaria de agendar uma reunião contigo para que possamos apresentar como esse estudo será realizado e quais as informações e apoios você terá após a realização do trabalho.

Qual o melhor dia para nos falarmos?

--

*ms**082*



De: Crislei Rodrigo <crislei@deppes.com.br>

Para: <filipe.correa@pelotas.rs.gov.br>

Data: Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 15:23:51

Assunto: Proposta Cargos e Salários

Olá Filipe, tudo bem?

Conforme nosso alinhamento, envio em anexo a proposta para a Implantação de Cargos e Salários personalizada para a sua empresa.

Gostaria de agradecer pela oportunidade de apresentarmos nossas soluções e ressaltar que estamos prontos para seguir juntos nesta jornada. Deixo [minha agenda](#) à disposição para qualquer ajuste necessário ou para discutirmos pontos específicos da proposta.

Aguardo seu retorno e fico à disposição para alinhamentos.

Atenciosamente,

--



Enviado por bitrix24.com

Enviado por bitrix24.com

--





image (91).png
105 KB



Filipe Nizoli Correa.vcf
211 B





Termo_de_dispensa_052026_impacto financeiro PCS

Data e Hora de Criação: 12/03/2026 às 13:33:54

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo_de_dispensa_052026_impacto financeiro PCS.pdf (Arquivo PDF) - 6 página(s)
- PROPOSTA_TECNICA_E_COMERCIAL_DE_PRESTACAO_DE_SERVICOS_COINPEL_04.03.2026.pdf (Arquivo PDF) - 7 página(s)
- Proposta_COINPEL_Analise_Financeira Datasim.pdf (Arquivo PDF) - 6 página(s)
- PROPOSTA CONSULTORIA IMPACTO FINANCEIRO.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)
- Orçamento Deep - Recusa.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 23ae20f94492a4a06b5d5b3da1a2901819107de413bd15008945c9c9833736bf

[SHA512]: cd17f55e058f6701426ed5462b700baf4b6a1ad62eab07c2ba27b2d7276fa5abdc3003b713065989755f2cfaf70485b8d913a5221cd818d08a46d267d348fcc

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 12/03/2026 - 13:41:04, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753578, -52.318150]

[SHA256]: 6f0621fb521d558f8aa63a7d6156934f74d1e65300ba7bda70697eebf2b95f6b

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 12/03/2026 - 14:04:05, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: a39571604bd787b63dace592d11b691ae0013126248832123361ce2bad4a3fd0

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



Histórico de eventos registrados neste envelope

12/03/2026 14:04:17 - Envelope finalizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/03/2026 14:04:05 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/03/2026 13:58:44 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/03/2026 13:41:04 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/03/2026 13:39:56 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/03/2026 13:36:54 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/03/2026 13:36:47 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

12/03/2026 13:34:04 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42